



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2024

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 93.539.153/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Rua das Rosas, nº 268, na cidade de Barra do Rio Azul, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **MARCELO ARRUDA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 815.917.560-49 e RG nº 6077573936, residente e domiciliado em Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: LUIS ALBERTO FERRARI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Eustachio Santolin, 246, Bairro Bela Vista, CEP 99.700-010, no município de Erechim – RS, inscrita no CNPJ sob o nº 27.611.568.0001-03, neste ato representada pelo Sr. **LUIS ALBERTO FERRARI**, inscrito no CPF sob o nº 543.204.530-34 e RG 3042262034.

**DO OBJETO:**

Constitui o objeto do presente Contrato Administrativo a prestação de prestação de serviços de hora/máquina para realização Limpeza de vias vicinais, construção de bueiros e pontilhoes e outros serviços necessários para reabilitação de cenários, ocasionados pelas enxurradas do dia 02/05/2024, conforme objeto da Portaria nº 005/2023 – PROA nº 23/0804-00011884-9 e Portaria CM nº 012/2024 – FUNDEC/RS, celebrado entre o município de Barra do Rio Azul e Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Defesa Civil.

2.2. Requisitos mínimos aceitáveis:

| Item | Descrição  | Unid | Quant. | Valor p/ hora                               |
|------|--|------|--------|---|
| 01.  | PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA/ MÁQUINA COM <b>DUAS</b> ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 17.000 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 5,0 METROS, COM HORÍMETRO PARA CONTROLE DAS HORAS TRABALHADAS, EQUIPADA COM TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO. | hora | 400    | 274,00<br>(duzentos setenta e quatro reais) |

**2. DO ADITAMENTO:**

Considerando, que o quantitativo contratado não supriu a necessidade;

Considerando a grande demanda existente;

Considerando a necessidade e a permissibilidade no Art. 124 concomitante com o Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores;



**MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CNPJ: 93.539.153/0001-92**

As partes acima identificadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 103/2023, conforme Licitação Pregão Presencial nº 011/2024, com permissibilidade da Lei Federal nº 14.133/21, mediante às cláusulas e condições a seguir:

1. A contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.1. Assim sendo, fica acrescido ao contrato original, o total de **R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais)**, referente à 100 (cem) horas de máquina trabalhadas referenciadas no objeto contratual.

1.1.1. Deste modo o valor total do contrato passa de **R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais)**, para **R\$ 137.000,00 (cento, trinta e sete mil reais)**.

2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias:

03 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

2087 REC. EXTRAORD. DEFESA CIVIL PORTARIA CM Nº 005/2023V-PROA Nº 23/0804-0001884-9

**3390.39.00.00.00.00.1460(24644) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

2098 REC. EXTRAORDINÁRIO DEFESA CIVIL PORTARIA CM Nº 012/2024- FUNDEC/RS

**3390.39.00.00.00.00.1563(25305) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

2119 REP. CASA MILITAR/DEF. CIVIL ESTAD-PORT. CM Nº 37/2024-PROA 24/0804-0000637-4

**3390.39.00.00.00.00.1570(25322) Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

2. As demais cláusulas do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e uma só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 13 de setembro de 2024.

Município de Barra do Rio Azul,  
c/Contratante.

LUIS ALBERTO FERRARI - ME,  
**Luis Alberto Ferrari,**  
Sócio Administrador,  
c/Contratada.